PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.542, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM: 05 / 11 / 2013

ALTERA A LEI Nº 4.534, DE 05 DE JULHO DE 2013 E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 4.534, de 05 de julho de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, conforme dispõe o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Orgânica Municipal, no valor de R$ 220.047.620,26 (duzentos e vinte milhões, quarenta e sete mil, seiscentos e vinte reais e vinte e seis centavos), obedecendo às seguintes ações, conforme discriminadas abaixo nas suas respectivas unidades Orçamentárias":

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAEP		
28.01	*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – PA*	
17.512.0603.1.048	*Execução de Repotencialização da ETA*	
4.4.90.51.00	*Obras e Instalações*	
		Exce. ***Arrec.*** ***148.000,00***
28.01	*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – PA*	
17.512.0603.1.049	*Melhoria com Projeto de Potencialização ETA I*	
4.4.90.51.00	*Obras e Instalações*	
		Exce. ***Arrec.*** ***1.200.000,00***
28.01	*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – PA*	
17.512.0603.1.050	*Substituição de Adutora Água Bruta – ETA I*	
4.4.90.51.00	*Obras e Instalações*	
		Exce. ***Arrec.*** ***6.500.000,00***
28.01	*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – PA*	
17.512.0603.1.051	*Adequação e Construção Dez Reservatórios Alternativos de Água*	
4.4.90.51.00	*Obras e Instalações*	
		Exce. ***Arrec.***

Centro Administrativo, Morro dos Ventos – bairro Beira Rio II - Parauapebas – PA.
CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail pmp@parauapebas.pa.gov.br

		9.000.000,00
28.01	*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – PA*	
17.512.0603.1.052	*Adequação fisica dos sistemas alternativos do projeto de tanques de reservação*	
4.4.90.51.00	*Obras e instalações*	
		Exce. Arrec. 135.000,00
28.01	*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – PA*	
17.512.0603.1.053	*Confecção de Barriletes para ETA I*	
4.4.90.51.00	*Obras e instalações*	
		Exce. Arrec. 300.000,00
28.01	*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – PA*	
17.512.0603.1.054	*Elaboração de projeto de Água e Esgoto para atender 300.000 pessoas*	
4.4.90.51.00	*Obras e Instalações*	
		Exce. Arrec. 2.000.000,00
28.01	*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – PA*	
17.512.0603.1.055	*Implantação da Rede de Distribuição de Água na Palmares Sul*	
4.4.90.51.00	*Obras e instalações*	
		Exce. Arrec. 4.000.000,00
28.01	*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – PA*	
17.512.0603.1.056	*Implantação do Sistema de Água na Palmares II*	
4.4.90.51.00	*Obras e instalações*	
		Exce. Arrec. 5.500.000,00
28.01	*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – PA*	
17.512.0603.1.057	*Projetos de Abastecimento de Água do Complexo Caetanópolis*	
4.4.90.51.00	*Obras e instalações*	
		Exce. Arrec. 148.000,00
28.01	*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – PA*	
17.512.0603.1.058	*Projetos Executivos de Água do Complexo Caetanópolis*	
4.4.90.51.00	*Obras e instalações*	
		Exce. Arrec. 13.000.000,00
28.01	*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – PA*	
17.512.0603.1.059	*Reformas em Prédios Públicos (SAAEP)*	
4.4.90.51.00	*Obras e instalações*	
		Exce. Arrec. 2.500.000,00

Centro Administrativo, Morro dos Ventos – bairro Beira Rio II - Parauapebas – PA.
CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail pmp@parauapebas.pa.gov.br

28.01	*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – PA*	
17.512.0603.1.067	*Construção da Estação de Tratamento de Água e Esgoto da Vila Sanção e Construção da Estação de Tratamento de Esgoto na Vila Paulo Fonteles*	
4.4.90.51.00	*Obras e instalações*	
		Exce. ***Arrec.*** ***2.616.620,26***
TOTAL SAAEP: 47.047.620,26		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
13.01	*Secretaria Municipal de Obras*	
15.451.0502.1.060	*Duplicação da PA 275*	
4.4.90.51.00	*Obras e instalações*	
		Exce. ***Arrec.*** ***60.000.000,00***
13.01	*Secretaria Municipal de Obras*	
17.451.0502.1.061	*Ampliação da PA 160*	
4.4.90.51.00	*Obras e instalações*	
		Exce. ***Arrec.*** ***60.000.000,00***
13.01	*Secretaria Municipal de Obras*	
17.451.0509.1.062	*Iluminação da PA 160*	
4.4.90.51.00	*Obras e instalações*	
		Exce. ***Arrec.*** ***7.000.000,00***
13.01	*Secretaria Municipal de Obras*	
17.451.0501.1.068	*Urbanização do Igarapé da Ilha do Coco*	
4.4.90.51.00	*Obras e instalações*	
		Exce. ***Arrec.*** ***2.000.000,00***
13.01	*Secretaria Municipal de Obras*	
17.451.0501.1.068	*Projeto de Urbanização do Distrito Industrial*	
4.4.90.51.00	*Obras e instalações 5.000.000,00*	
4.4.90.52.00	*Equipamento e Material Permanente 1.000.000,00*	
		Exce. ***Arrec.*** ***6.000.000,00***
TOTAL SEMOB 135.000.000,00		
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
26.01	*Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social*	
16.451.0501.1.064	*Infraestrutura e urbanização do Complexo Nova Carajás*	
4.4.90.51.00	*Obras e instalações*	
		Exce. ***Arrec.***

Centro Administrativo, Morro dos Ventos – bairro Beira Rio II - Parauapebas – PA.
CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail pmp@parauapebas.pa.gov.br

		12.000.000,00
26.01	*Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social*	
16.451.0501.1.065	*Infraestrutura e urbanização do Complexo Cidade Jardim*	
4.4.90.51.00	*Obras e instalações*	
		Exce. Arrec. 8.000.000,00
26.01	*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – PA*	
16.451.0501.1.066	*Infraestrutura e urbanização do Complexo do Morro do Chapéu*	
4.4.90.51.00	*Obras e instalações*	
		Exce. Arrec. 18.000.000,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 38.000.000,00		

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 05 de novembro de 2013.

VALMIR QUEIROZ MARIANO
Prefeito Municipal

Centro Administrativo, Morro dos Ventos – bairro Beira Rio II - Parauapebas – PA.
CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail pmp@parauapebas.pa.gov.br